OEA/Ser.W

 CIDI/INF.446/21

 19 agosto 2021

 Original: espanhol

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE DA REPÚBLICA ARGENTINA, MEDIANTE A QUAL APRESENTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO “REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA
CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE MINISTROS DO TRABALHO
EM FORMATO VIRTUAL”

*“2021 - Ano de Homenagem ao Prêmio Nobel de Medicina Dr. César Milstein”*

***MISSÃO PERMANENTE DA REPÚBLICA ARGENTINA***

***JUNTO À***

***ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS***

# OEA 165

 A Missão Permanente da República Argentina junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) cumprimenta atenciosamente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral da OEA a fim de remeter o projeto de resolução para a realização da Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho em formato virtual. Nesse sentido, solicita-se a inclusão do referido projeto na agenda da próxima reunião do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), bem como sua distribuição entre os Estados membros da Organização.

 A Missão Permanente da República Argentina junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral da OEA os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Washington, D.C., 10 de agosto de 2021

À Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral

Organização dos Estados Americanos

Washington, D.C.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA

CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE MINISTROS DO TRABALHO
EM FORMATO VIRTUAL

(Apresentada pela Delegação da Argentina)

O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

TENDO VISTO a resolução CIDI/RES. 343 (CIII-O/20), “Convocação da Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho”, aprovada em 28 de julho de 2020, mediante a qual se aceitou com satisfação o oferecimento do Governo da Argentina para realizar a Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho (CIMT-XXI) em 22, 23 e 24 de setembro de 2021, em Buenos Aires, Argentina, e se convocou a referida conferência para a data e o local indicados;

CONSIDERANDO:

 Que, devido aos acontecimentos de conhecimento público em relação à pandemia originada pela transmissão do coronavírus (covid-19) e que a pandemia de covid-19 inicia uma segunda fase com novas cepas com maior incidência de transmissibilidade e contágio;

 Que um fator prioritário tanto para o Governo da Argentina como para a CIMT é garantir a saúde dos funcionários dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) e de todos os demais participantes da conferência;

 Que, mediante a resolução CIDI/RES. 340 (C-O/20), adotada em 28 de abril de 2020, o CIDI decidiu autorizar a realização de reuniões virtuais para seus órgãos subsidiários, observando as diretrizes impostas para conter a pandemia da covid-19;

TENDO VISTO a nota da Missão Permanente da Argentina junto à Organização dos Estados Americanos, mediante a qual remete nota do Ministro do Trabalho, Emprego e Seguridade Social da Argentina na qual se indica que, após a análise da situação da pandemia na Argentina e várias consultas, a CIMT-XXI deve ser realizada em formato virtual,

RESOLVE:

1. Realizar a Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho (CIMT) em formato virtual, em 22, 23 e 24 de setembro, a fim de abordar os temas trabalhistas mais prementes na conjuntura atual sob o lema “Construindo um mundo laboral mais resiliente com desenvolvimento sustentável, emprego digno e inclusão social”.

2. Fazer um apelo aos Estados membros a que participem da referida conferência, incentivando a participação de suas mais altas autoridades do trabalho.

3. Solicitar que se destine o montante de US$29.158 dos recursos previstos no Capítulo 7, Subprograma 74F do orçamento-programa da Organização para 2021, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), para a preparação e realização da Vigésima Primeira CIMT.

4. Encarregar a Secretaria-Geral de que, por meio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), apoie o trabalho de organização da Vigésima Primeira CIMT e informe o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) sobre o processo preparatório e os resultados da conferência.

CIDRP03279P04